



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

ESCLARECIMENTO Nº 1

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 004/2020

Processo nº: 23473.000976/2020-73

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de troca de telhado e instalação de toldos para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@blumenau.ifc.edu.br, no dia 05/11/2020 às 14h34min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 16/11/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2020, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 178/2020 de 13 de abril de 2020, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº 2376839, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento acima identificado. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense –



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Campus Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 05/11/2020 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Boa Tarde;

Prezados;

Ao que se refere EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2020

IRP 003/2020

PROCESSO Nº 23473.000976/2020-73

Terá uma quantidade mínima ou máxima para as trocas? Como será esse processo?”

II. DA ANÁLISE

Após consulta realizada ao setor responsável, informamos que:

- É interesse da Administração executar o quantitativo total discriminado no Termo de Referência, sendo este quantitativo a quantidade máxima a ser executada, considerando-se que se trata de um pregão de registro de preços, não podendo ter aditivos. A troca do telhado será nos prédios dos Blocos A, B, C, D, Subestação e Sobrado, conforme Estudos Preliminares, anexo ao Edital. A instalação de toldos será na entrada do campus, entre o bloco D e o refeitório/ginásio e para proteger os veículos oficiais.
- Em relação a quantidades mínimas, por ser registro de preços e não estar discriminado no Edital, poderia ser 1m², mas esta quantidade seria inviável economicamente para as licitantes e impossível de executar, dadas as características do serviço a ser prestado.
- O modelo de execução dos objetos está discriminado no item 7 do Termo de Referência, e de medição e pagamento no item 8 do mesmo Termo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n° 004/2020 para publicação.

Marcelo Laus Aurélio
Pregoeiro
Portaria n° 178/2020 de 13/04/2020